



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL N.º 266/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SEGUROS SURAS/A.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Laerton Weber, e, de outro lado a **Seguros Sura S/A**, CNPJ sob n.º 33.065.699/0001-27, Inscrição Estadual n.º 148.415.559.112, sede na Av. Padre Antônio José dos Santos, n.º 1530 bairro Cidade Monçoso, CEP 04.563.004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 23 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 266/2021, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a intenção do Contratante na renovação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, bem como manifestação da contratada frente pretendida renovação, fica acrescido ao valor global do Contrato Original n.º 266/2021, de 23 de julho de 2021, a importância de R\$ 6.571,61 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), sendo que o valor dos itens que compõem o lote do objeto do referido instrumento contratual correspondem ao que segue.:

LOTE 04: CAMINHÕES

ITEM 01: Volkswagen 11-180 Delivery 2P; diesel; E5; Placas: BCN-0653 - Renavam: 1168343124 – Frota: 180 – COBERTURA RCF-V: Franquia normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM. Classe de Bônus: 6. Vigência: 24/07/2023 a 23/01/2025. Valor Máximo do Item: R\$ 337,97.

ITEM 02: Caminhão VW 13.180 Euro3 Worker - Ano/Modelo: 2007/2007 – Placa: APD-3984 - Renavam: 920119808 – Frota: 40 - COBERTURA RCF-V: Franquia normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM. Classe de Bônus: 6. 24/07/2023 a 23/01/2025. Valor Máximo do Item: R\$ 337,97.

ITEM 03: Caminhão VW 26.220 Euro3 Worker - Ano/Modelo: 2010/2010 – Placa: ASV-8587 - Renavam: 225232006 – Frota: 64 - COBERTURA RCF-V: Franquia normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM. Classe de Bônus: 6. 24/07/2023 a 23/01/2025. Valor Máximo do Item: R\$ 337,97.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Rodrigues Dos Santos Lima

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5DD6-08A3-327B-CDD4.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 04: Caminhão M. Benz Atron 2729 K 6x4 - Ano/Modelo: 2013/2013 – Renavam: 01155545548 - Placa: ATX-7518 - Renavam: 595954650 – Frota: 115 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Classe de Bônus: 2. 24/07/2023 a 23/01/2025. Valor Máximo do Item: R\$ 751,04.

ITEM 05: Caminhão Ford Cargo 2629, 6x4 Turbo - Ano/Modelo: 2018/2019 –Placa BCF 5477 – Frota: 178; COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Classe de Bônus: 2. 24/07/2023 a 23/01/2025. Valor Máximo do Item: R\$ 1.051,46.

ITEM 06: Caminhão VW 26.280 E Constellation E5 6x4 - Ano/Modelo: 2020/2021; Código FIPE: 5151430 - Placa: BEA-5H86 - Frota: 208; Cobertura Casco: Compreensiva; Casco – FIPE 100,00%; Franquia: R\$ 18.492,60; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Carroceria (IS): R\$ 43.000,00/Franquia: R\$ 4.300,00; Assistência 24 horas: 2000 km. Classe de Bônus: 0; Franquias vidros: a) Retrovisores: R\$ 154,00; b) Parabrisa/traseiro: R\$ 99,00; c) Lanternas/faróis: R\$ 126,00. 24/07/2023 a 23/01/2025. Valor Máximo do Item: R\$ 1.351,87.

ITEM 07: Caminhão VW 26.280 E Constellation E5 6x4 - Ano/Modelo: 2020/2021; Código FIPE: 5151430 – Placa: BEA-5H80; Frota: 207; Cobertura Casco: Compreensiva; Casco – FIPE 100,00%; Franquia: R\$ 18.492,60; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Carroceria (IS): R\$ 43.000,00/Franquia: R\$ 4.300,00; Assistência 24 horas: 2000 km. Classe de Bônus: 0; Franquias vidros: a) Retrovisores: R\$ 154,00; b) Parabrisa/traseiro: R\$ 99,00; c) Lanternas/faróis: R\$ 126,00. Vigência: 24/07/2023 a 23/01/2025. Valor Máximo do Item: R\$ 1.351,87.

ITEM 08: Caminhão Iveco/Fiat Tector 24-280 6x2 E5 - Ano/Modelo: 2020/2020; Código FIPE: 5061644 – Placa: BED-7A64 – Frota: 209; Cobertura Casco: Compreensiva; Casco – FIPE 100,00%; Franquia: R\$ 16.919,70; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Carroceria (IS): R\$ 43.000,00/Franquia: R\$ 4.300,00; Assistência 24 horas: 2000 km. Classe de Bônus: 0; Franquias vidros: a) Retrovisores: R\$ 578,00; b) Parabrisa/traseiro: R\$ 341,00; c) Lanternas/faróis: R\$ 361,00. Vigência: 24/07/2023 a 23/01/2025. Valor Máximo do Item: R\$ 1.051,46.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Rodrigues dos Santos Lima
www.mercedes.pr.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5DD6-08A3-327B-CDD4.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo único: Ante ao exposto, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 34.607,46 (trinta e quatro mil seiscientos e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando as disposições constantes da Cláusula Segunda, reitera-se que a vigência do presente Termo Aditivo inicia-se na data de 24 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, em 05 de julho de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Seguros Sura S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Jacson Marcos Lucian

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Rodrigues Dos Santos Lima

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5DD6-08A3-327B-CDD4.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5DD6-08A3-327B-CDD4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5DD6-08A3-327B-CDD4> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DD6-08A3-327B-CDD4



Hash do Documento

8CFCD692FE67B154677EB1A448BF069E6218F55126CDACFE6971FE7F0209C8EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

- Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 10/07/2024 18:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

- Andreza Guimarães Ferreira - 768.801.336-49 em 10/07/2024 15:46 UTC-03:00

